

Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto nº. 9.412/2018 Dispensa de Licitação 006/2018, Processo nº. 006/2018, em favor da empresa: DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, com os dados acima mencionados, na especialidade visando á contratação e aquisição dos Ares Condicionados, juntamente com a Mão de Obra para instalações como foi registrado no certame licitatório, por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal e o bom funcionamento do Legislativo e conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 07 de dezembro de 2018.



MARCIO GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

**(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA
PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).**

CONTRATO Nº. 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

PROCESSO Nº. 006/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, Inscrição Estadual 90557155-96, com sede a Rua Alagoas, nº. 1355, Próximo ao Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná, neste ato representado pela proprietária senhora Daniele Aline Leal de Maria, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.445.223-6, inscrita CPF nº. 052.922.029-67, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº. 1355, Fundos Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná.

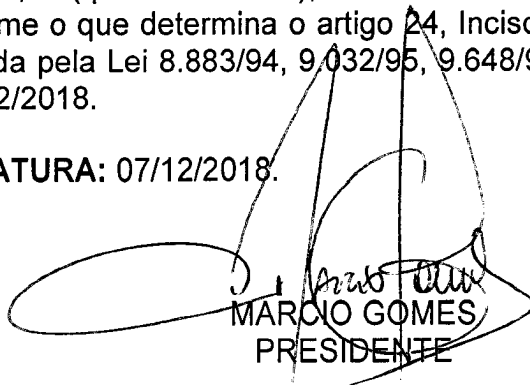
OBJETO: O Poder Legislativo resolve contratar mediante dispensa de licitação em razão dos valores dos itens consultados, objetivando a contratação e aquisições de ARES CONDICIONADOS, juntamente como Mão de Obra para instalações já descritas no certame visando atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/dezembro/2018 á 07/junho/2019.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil reais), de acordo com cotação de preço acostada ao processo e conforme o que determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.



MARCIO GOMES
PRESIDENTE

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1276 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto nº. 9.412/2018 Dispensa de Licitação 006/2018, Processo nº. 006/2018, em favor da empresa: DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, com os dados acima mencionados, na especialidade visando à contratação e aquisição dos Ares Condicionados, juntamente com a Mão de Obra para instalações como foi registrado no certame licitatório, por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal e o bom funcionamento do Legislativo e conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 07 de dezembro de 2018.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).

CONTRATO Nº. 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018
PROCESSO Nº. 006/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, Inscrição Estadual 90557155-96, com sede a Rua Alagoas, nº. 1355, Próximo ao Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná, neste ato representado pela proprietária senhora Daniele Aline Leal de Maria, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.445.223-6, inscrita CPF nº. 052.922.029-67, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº. 1355, Fundos Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná.

OBJETO: O Poder Legislativo resolve contratar mediante dispensa de licitação em razão dos valores dos itens consultados, objetivando a contratação e aquisições de ARES CONDICIONADOS, juntamente como Mão de Obra para instalações já descritas no certame visando atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

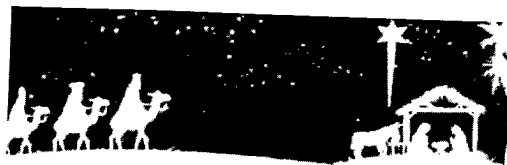
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/dezembro/2018 à 07/junho/2019.
VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil reais), de acordo com cotação de preço acostada ao processo e conforme o que determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!




SANTANA DO ITARARÉ

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>